ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 140/97

Autoria: Ver. Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinada apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda a colocação de quebra-molas na Av. Borges de Medeiros, próximo à Borracharia Rehbein, área onde é constante o excesso de velocidade e preocupa os moradores desta avenida.

Agudo, 25 de agosto de 1997.

Ver. Reni Boijink